

COMITÊ DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU

MENSAGEM AOS SERVIDORES

Prezados/as servidores/as do Tribunal de Justiça de Pernambuco, após a instituição do Comitê Orçamentário de Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção ao Primeiro Grau de Jurisdição, através da Portaria nº 57/2015 (DJe 18/09/2015) e pelo Ato nº 231/2016 (DJe 16/03/2016), com fundamento no Artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 194/2014, do Conselho Nacional de Justiça, que visa, dentre outras questões, fomentar a participação de magistrados/as e servidores/as na governança da instituição, favorecendo a descentralização administrativa, a democratização interna e o comprometimento com os resultados institucionais, conclamamos todos/as a participarem de um momento muito importante para a deliberação de políticas públicas a serem desenvolvidas no âmbito do TJPE pelos próximos dois anos. Nessa conjuntura, **Ana Cristina Freire, Jether Abrantes e Maraisa Figueiredo, representantes dos/as servidores/as no referido Comitê, disponibilizam seus e-mails para envio de propostas** acerca da definição de prioridades que serão norteadas pelas seguintes linhas de atuação:

I – infraestrutura e tecnologia: prover infraestrutura e tecnologia apropriadas ao funcionamento dos serviços judiciários;

II – governança colaborativa: fomentar a participação de magistrados e servidores na governança da instituição, favorecendo a descentralização administrativa, a democratização interna e o comprometimento com os resultados institucionais;

III – diálogo social e institucional: incentivar o diálogo com a sociedade e com instituições públicas e privadas, e desenvolver parcerias voltadas ao cumprimento dos objetivos da Política;

IV – prevenção e racionalização de litígios: adotar medidas com vistas a conferir tratamento adequado às demandas de massa, fomentar o uso racional da Justiça e garantir distribuição equitativa dos processos judiciais entre as unidades judiciárias de primeiro grau;

V – estudos e pesquisas: promover estudos e pesquisas sobre causas e consequências do mau funcionamento da Justiça de primeira instância e temas conexos, a fim de auxiliar o diagnóstico e a tomada de decisões;

VI – formação continuada: fomentar a capacitação contínua de magistrados e servidores nas competências relativas às atividades do primeiro grau de jurisdição.

Informamos que na data de 18/04/2016, o Comitê estará se reunindo para definição do Plano de Ação a ser enviado ao CNJ. Contamos com a participação dos/as ilustres colegas, no sentido de que possamos nos orientar pelas múltiplas perspectivas existentes visando representá-los em suas realidades, considerando os variados contextos, demandas e opiniões.

Salientamos que as sugestões podem e devem abarcar aprimoramentos de projetos já desenvolvidos no âmbito do Tribunal.

Esclarecemos ainda que ampliaremos nossos canais de comunicação, mas em virtude do exíguo tempo para cumprimento dos primeiros prazos, acreditamos que no momento, os e-mails se apresentam como ferramentas corroboradas de maior celeridade:

Ana Cristina N. Freire (anacnfreire@gmail.com; crisrina.freire@tjpe.jus.br)

Jether Abrantes (jether.abrantes@tjpe.jus.br)

Maraísa Figueiredo (maraisa.figueiredo@tjpe.jus.br)

Cientes do enorme potencial dos servidores e servidoras que compõem os quadros TJPE, enviamos nossos cordiais cumprimentos e contamos com a participação de todo/as nesse relevantíssimo e histórico processo dialógico que se inicia.

Link para acesso a Resolução nº 194/2014 do CNJ:

www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=2483